



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**PROJETO DE LEI N° 76, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.**

*Denomina Servidão Nicolau José de Medeiros.*

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Servidão Nicolau José de Medeiros a via sem saída cadastrada sob o código nº 286, situada no Bairro Canto da Amizade, a qual possui 200 (duzentos) metros de comprimento e largura média de 6 (seis) metros, localizada perpendicularmente à direita da Estrada Geral do Canto da Amizade (código nº 546), a cerca de 100 (cem) metros da via cadastrada sob o código nº 285.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 16 de outubro de 2025.

**MARCUS VINICIUS DE ABREU MARTINS**  
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a memória de Nicolau José de Medeiros, nascido em 18 de junho de 1925, filho de Caetana de Medeiros e José de Medeiros.

Nicolau foi casado com Cândida Ana Medeiros, com quem teve dez filhos.

Homem trabalhador e dedicado, adquiriu terreno nesta localidade, promovendo o seu desmembramento em benefício de seus descendentes.

Destacou-se pelo envolvimento ativo na comunidade e na igreja, sendo amplamente reconhecido por sua generosidade, solidariedade e constante preocupação com o bem-estar dos mais necessitados. Atuou por muitos anos no Conselho de Pastoral Comunitário (CPC), sempre demonstrando comprometimento e responsabilidade.

Faleceu em 26 de maio de 1985, aos 59 anos, em decorrência de edema agudo pulmonar, deixando um legado de boas ações, trabalho e dedicação à família e à comunidade.

Diante do exposto, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Santo Amaro da Imperatriz, 16 de outubro de 2025.

**MARCUS VINICIUS DE ABREU MARTINS**  
Vereador